

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 973 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro apurado na contabilização dos recursos d Fundeb.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e, com observância as normas do direito financeiro, em especial a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 (Lei 814/2021).

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 497.975,28 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para reforço da dotação de pessoal e encargos referente à execução dos recursos do Fundeb, na forma a seguir:

Programa de Programa de Trabalho	Dotação	Suplementação	Anulação
12.361.0048.2.040	3.1.90.11.01-15	400.000,00	0,00
12.361.0048.2.040	3.1.9.0.13.03.15	97.975,28	0,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas ora suplementadas correrão à conta do superávit financeiro apurado entre o ativo e passivo financeiro do Fundeb em 31/12/2021.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

RONALD CÁSSIO DAÍBES MOREIRA

Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS			
QUADRO D.2 - MODELO 13 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta FUNDEB nº 18.597-3			
Município: APERIBÉ		Exercício: 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	R\$ 542.160,92	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ -
		RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -
		CONSIGNAÇÕES	R\$ 28.792,88
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	R\$ 15.392,76
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ -
SUB TOTAL	R\$ 542.160,92	SUB - TOTAL	R\$ 44.185,64
DÉFICIT	R\$ -	SUPERÁVIT	R\$ 497.975,28
TOTAL	R\$ 542.160,92	TOTAL	R\$ 542.160,92
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			
Responsável pela Elaboração		Cargo:	
Nome:		Data:	
Matrícula:		Assinatura:	
Responsável pelo Setor Contábil		CRC-RJ nº	
Nome:		Data: ____/____/____	
Matrícula:		Assinatura:	
Prefeito Municipal			
Nome:		Data: ____/____/____	
Assinatura:			

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FD42A73B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/03/2022. Edição 3101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>